



OFÍCIO Nº 1319/2013

Em 29 de julho de 2013

Ao
Excelentíssimo Senhor
JOÃO FARIAS
MD. Presidente da Câmara Municipal
Rua São Bento, 887 - Centro
14801-300 - ARARAQUARA/SP

Senhor Presidente:

Com os nossos respeitosos cumprimentos, em resposta à **Indicação nº 1205/13**, de autoria da Vereadora **EDNA MARTINS**, informamos conforme manifestação prestada pela Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes, que não há amparo legal para privatização de vagas em área pública em benefício de terceiros.

Ainda de acordo com a informação prestada, já existe permissão para que os comerciantes da Praça de Santa Cruz realizem carga/descarga dentro do horário permitido pela legislação, sobre a praça, dessa forma, não há necessidade de vaga específica para tal fim.

Na oportunidade, renovamos os protestos de nosso elevado apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,

MARCELO FORTES BARBIERI
Prefeito Municipal